Data da Publicação: 03/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2103 **Identificador do Ato:** #00574

LEI Nº 491, DE 10/03/1998 E DO REGIMENTO INTERNO PARA ELEGER A

estabelece o Artigo 86 da Lei nº 491, de 10/03/1998 e do Regimento Interno para eleger a Mesa Diretora. Após conversação entre os Conselheiros (as) presentes, deliberaram pela eleição da Mesa diretora para o mandato até 28/02/2028 que ficou assim constituída: A constituição da mesa tem que ser paritária, 02 usuários, 01 trabalhador, 01 gestor/prestador de serviços.
Função

Segmento

Conselheiro(a)

Presidente

Usuário do
SUS

Ana Lucia Araujo Baez
(Assistente Administrativo)

Vice-Presidente

Trabalhador Marlene Maria kuhn
na saúde
(Agricultora)

1º Secretário

Gestão

Keli Fabiane Fabris
(Coordenadora da Atenção Básica)

2º Secretário

Usuário do
SUS

Maria Jose Pereira Schutz
(Do Lar)

Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.
Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira – MS, 26 de fevereiro de 2026.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br